CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

INDICAÇAO N° 178/2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 23 / 06 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

Indicamos ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito Municipal a interligação da Av. F do bairro Parque dos Carajás com a Avenida G do bairro Cidade Jardim e a instalação de semáforos e faixas de pedestres no cruzamento.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal a interligação da Av. F do bairro Parque dos Carajás com a Avenida G do bairro Cidade Jardim e a instalação de semáforos e faixas de pedestres no cruzamento.

JUSTIFICATIVA:

Estamos encaminhando a presente indicação para solicitar junto ao Poder Executivo a retirada dos blocos e a interligação da da Av. F do bairro Parque dos Carajás com a Avenida G do bairro Cidade Jardim e a instalação de semáforos e faixas de pedestres no cruzamento com a PA -160. Cabe ressaltar que o cruzamento citado acima, configura-se com uma das principais rotas utilizadas pelos motoristas.

Apesar das barreiras New Jersey já terem evitados diversos acidentes, neste local foi instalada a Escola Estadual de Ensino Médio Janela Para o Mundo que atende cerca de 1.300 alunos, onde diariamente encontram a dificuldade e o risco de serem acidentados nesta travessia, além de interligar os bairros e proporcionar mais seguranças aos transeuntes.

Por entender a real necessidade, solicito aos nobres colegas vereadores e vereadoras a aprovação da referida proposição.

Parauapebas, 22 de Junho de 2020.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 22/06/2020
Assinatura

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador -PDT